

PORTARIA N° 491, DE 25 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e n° 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto n° 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201714726	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA (3716)	CENTRO DE ESTUDOS III MILLENIUM LTDA (CNPJ: 03688792000127)	AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA, 12632, , DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS/MG
2	201714810	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE TRÊS MARIAS (17115)	CENTRO EDUCACIONAL TRES MARIAS - LTDA (CNPJ: 14255311000106)	RUA VEREADOR ALBERTO FALCÃO BARROCA, 210, JOAO PESSOA CENTRO, MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB

Portaria nº 491, de 25 de maio de 2021